

TERMO DE ADITIVO DE VALOR 01 AO CONTRATO Nº 137/2024

Primeiro Termo Aditivo de Valor ao Contrato nº 137/2024, firmado entre o MUNICÍPIO DE BUERAREMA/BA e a Empresa BAVIL – BAHIA PEÇAS E SERVIÇOS LTDA

O **MUNICÍPIO DE BUERAREMA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 13.721.188/0001-09, com sede junto à Prefeitura Municipal, localizada na Avenida Góes Calmon, 591, Centro, Buerarema/BA, representado neste ato pelo seu representante o Prefeito Municipal, Sr. Gerivaldo Souza Freitas, portador da Cédula de identidade nº 163980926, emitida pela SSP/BA, e inscrito no CPF/MF nº 339.176.205-53, residente e domiciliado em Buerarema/BA na Rua Teodoro Dias, nº 61, Centro, CEP: 45.615-000, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e figuram neste ato como coparticipantes o **FUNDO MUNICIPAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**, inscrito no CNPJ nº 30.986.880/0001-88, localizado na cidade de Buerarema/BA, na Avenida Góes Calmon, nº 591, 1º Andar, Centro, CEP: 45.615-000, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação, designada pelo decreto nº 09/2025, Zilnai Souza Freitas Ramos, portadora da Cédula de identidade nº 024921630, emitida pela SSP/BA, e inscrito no CPF/MF sob o nº 443.825.295-49, residente e domiciliada em Buerarema/BA, na Rua Mário Ramos de Lima, nº 511, Bairro Centro, CEP: 45.615-000; o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FUMSAÚDE**, inscrito no CNPJ sob o nº 13.558.360/0001-55, localizado na cidade de Buerarema/BA, na Avenida Góes Calmon, nº 774, Centro, CEP: 45.615-000, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Saúde, designada pelo decreto nº 013/2025, Adriana Peixoto Silva, portadora da Cédula de identidade nº 13382521, emitida pela SSP/MG, e inscrita no CPF/MF: 780.785.205-49, residente e domiciliada em Ilhéus/BA, na Rua Aracuaã, nº 132, Nossa Senhora da Vitória, CEP: 45.655-712; o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS DE BUERAREMA**, inscrito no CNPJ nº 15.497.098/0001-01, localizado na cidade de Buerarema/BA, na Avenida Góes Calmon, nº 591, 1º Andar, Centro, CEP: 45.615-000 neste ato representado pela Secretária Municipal de Assistência Social, designado pelo decreto nº 013/2025, Maria Ângela Coelho da Silva, portador da Cédula de identidade nº 1261101235, emitida pela SSP/BA, e inscrito no CPF/MF: 019.192.635-35, residente e domiciliado em Buerarema/BA, na Rua Teodoro Dias, nº 67, Centro, CEP: 45.615-000, doravante denominado de **CONTRATANTES**, e, de outro lado, a Empresa **BAVIL – BAHIA PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 33.970.807/0001-06, com sede na Avenida José Soares Pinheiro, nº 3.438, Bairro Lomanto Júnior, na cidade de Itabuna/BA, CEP: 45.601-051, neste ato



representada por seu Sócio, o Sr. Antônio Marcos Azevedo dos Santos, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF nº 456.894.315-91, portador da Carteira de Identidade nº 03751151, expedido pela SSP/BA, residente e domiciliado na Avenida Princesa Isabel, nº 285, Andar 1, apt. 104, Edif. Hugo Kaufmann, Bairro São Caetano, na cidade de Itabuna/BA, CEP: 45.607-291, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, celebram entre si o presente Termo Aditivo, com fulcro no art. 125 da Lei Federal nº 14.133, de 01 de Abril de 2021, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 104, I; 124, 125 e 130)

O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 8,34% sobre o contrato original, celebrado pelo valor de R\$ 1.423.471,30 (um milhão quatrocentos e vinte e três mil quatrocentos e setenta e um reais e trinta centavos), o que representa o montante de **R\$ 118.717,51 (cento e dezoito mil setecentos e dezessete reais e cinquenta e um centavos)**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente aditivo serão custeadas com recursos financeiros que correrão à conta dos recursos orçamentários e através da seguinte dotação do orçamento vigente:

a) Poder: 2 – Poder Executivo

b) Órgão: 2 – Prefeitura Municipal de Buerarema

c) Secretaria: 01 – Gabinete do Prefeito

02 – Secretaria de Administração

04 – Secretaria de Infraestrutura

06 – Secretaria de Agricultura

d) Unidade: 020101 – Gabinete do Prefeito

020201 – Secretaria de Administração

020401 – Secretaria de Infraestrutura

020601 – Secretaria de Agricultura

e) Atividade/Projeto: 2.004 – Manutenção das Ações do Gabinete do Prefeito





PREFEITURA DE
BUERAREMA

2.008 – Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Administração

2.013 – Manutenção das Ações da Sec. Munic. de Infraestrutura

2.024 – Manutenção das Ações da Sec. Munic. de Agricultura

f) Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

g) Fonte de Recurso: 15000000 – Recurso Ordinários

17040000 – Transferência da União referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural

17050000 – Transferência dos Estados referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural

17490000 – Outras Vinculações de Transferências

17500000 – Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico – CIDE

a) Poder: 2 – Poder Executivo

b) Órgão: 3 – Fundo Municipal de Saúde de Buerarema

c) Secretaria: 08 – Secretaria de Saúde

d) Unidade: 020801 – Secretaria de Saúde

020802 – Fundo Municipal de Saúde

e) Atividade/Projeto: 2.038 – Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Saúde

2.040 – Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Saúde

2.042 – Manutenção das Ações do Bloco da Atenção Básica

2.043 – Manutenção das Ações do Bloco do MAC

f) Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

g) Fonte de Recurso: 15001002 – Recursos não Vinculados de Impostos



www.buerarema.ba.gov.br
@prefeituradebuerarema



Av. Goes Calmon, 591, Centro
Buerarema- Ba / CEP: 45615-000
CNPJ: 13.721.188/0001-09



PREFEITURA DE
BUERAREMA

16000000 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

a) Poder: 2 – Poder Executivo

b) Órgão: 4 – Secretaria de Educação

c) Secretaria: 05 – Secretaria de Educação

d) Unidade: 020501 – Secretaria de Educação

020502 – Fundo Municipal de Educação, Cultura e Desporto

e) Atividade/Projeto: 2.017 – Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Educação

2.019 – Manutenção das Ações do Ensino Fundamental

2.020 – Manutenção das Ações do Ensino Infantil

2.022 – Manutenção das Ações do Transporte Escolar

2.023 – Manutenção das Ações do EJA

f) Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

g) Fonte de Recurso: 15001001 – Recursos não Vinculados de Impostos

15500000 – Transferência do Salário – Educação

15400000 – Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos

15690000 – Outras Transferências de Recursos do FNDE

Lemos
a) Poder: 2 – Poder Executivo

Tru
b) Órgão: 5 – Fundo Municipal de Assistência Social de Buerarema

S
c) Secretaria: 07 – Secretaria Municipal de Assistência Social

d) Unidade: 020701 – Secretaria Municipal de Assistência Social



www.buerarema.ba.gov.br
@prefeituradebuerarema



Av. Goes Calmon, 591, Centro
Buerarema- Ba / CEP: 45615-000
CNPJ: 13.721.188/0001-09

020702 – Fundo Municipal de Assistência Social

e) Atividade/Projeto: 2.025 – Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Assistência Social

2.27 – Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Assistência Social

2.28 – Manutenção das Ações do Grupo Programas

2.29 – Manutenção das Ações da Proteção Social Especial de Alta e Média

Complexidade

2.30 – Manutenção das Ações da Proteção Social Básica

2.31 – Manutenção das Ações de Aprimoramento da Gestão

2.050 – Manutenção das Ações de Outras Proteções Sociais

f) Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

g) Fonte de Recurso: 15000000 – Recurso Ordinários

16690000 – Outros Recursos Vinculados à Assistência Social

16600000 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social –

FNAS

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:

Permanecem inalteradas e ratificadas as demais condições e cláusulas do contrato original, celebrado em 22/11/2024, não modificadas, naquilo que não conflitem com o presente aditamento.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO:

Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011.

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Buerarema – BA, 22 de Abril de 2025



www.buerarema.ba.gov.br
@prefeituradebuerarema



Av. Goes Calmon, 591, Centro
Buerarema- Ba / CEP: 45615-000
CNPJ: 13.721.188/0001-09



PREFEITURA DE
BUERAREMA


Gerivaldo Souza Freitas
Prefeito
Contratante

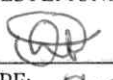

Zilnai Souza Freitas Ramos
Secretária de Educação
Fundo Municipal de Educação, Cultura e Desporto

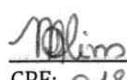

Maria Angela Coelho da Silva
Secretária de Assistência Social
Fundo Municipal de Assistência Social


Antônio Marcos Azevedo dos Santos
Bavil - Bahia Peças e Serviços LTDA
Contratada


Adriana Peixoto Silva
Secretária de Saúde
Fundo Municipal de Saúde

TESTEMUNHAS:


CPF: 043.804.905-56


CPF: 019.092.695-62



www.buerarema.ba.gov.br
@prefeituradebuerarema



Av. Goes Calmon, 591, Centro
Buerarema- Ba / CEP: 45615-000
CNPJ: 13.721.188/0001-09